Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.282 /

"DENOMINA RUA JOÃO TARGINO CINTRA (JOÃO DA SORTE), A ATUAL RUA 15 DO CONJUNTO HABITACIONAL 'DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA JOÃO TARGINO CINTRA (JOÃO DA SORTE), a atual Rua 15, do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", com início na Rua 17 e término na Rua 29.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1.011, de 28/08/88.